

CT-0428/2013

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2013

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARECER\2013CT0428-SALUTAR.docx 12/03/2013

Ilmo. Sr. Dr. Renato Maia Rodrigues M.D. Presidente FUCAP - Fundo de Pensão Capemi **Nesta**

> Ref.: PLANO DE PREVIDÊNCIA DO CLUBE SALUTAR CNPB: 2010.0008-38

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios internacionais aceitos, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de resultados correspondentes, levantados em 31/12/2012, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Os compromissos do Plano foram dimensionados em:

	Valores em R\$ 1,00	
- Benefícios Concedidos	R\$	0,00
- Contribuição Definida	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados — Assistidos	R\$	0,00
- Benefícios a Conceder	R\$	317.149,28
- Contribuição Definida	R\$	317.149,28
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$	189.296,17
- Saldo de Contas – Parcela Participantes	R\$	127.853,11
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado_	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não		
Programado	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de		
Cobertura	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	R\$	0,00





- Provisões Matemáticas a Constituir	DA	
- Convice December	_ R\$	0,00
- Serviço Passado	_ R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Deficit Equacionado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- ASSISTIGOS	D¢	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	_ D¢	,
- Particinantes	. R\$	0,00
- Participantes	. R\$	0,00
- Assistidos	_ R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas	R\$	317.149,28
- Fundo Previdencial	R\$	0,00
- Reversão de saldo por exigência Regulamentar	D¢	,
- Revisão de Plano	R\$	0,00
Outros Provieto on Neta Támica Atracia		0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$	0,00

Esclarecemos ainda, que:

- ✓ Por tratar-se de plano concebido na modalidade de "Contribuição Definida" não há determinação de custo e o custeio pode variar de acordo com a opção dos participantes;
- ✓ a avaliação atuarial referente ao exercício de 2012 teve como base o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, posicionado em 31/10/2012;
- ✓ como o cadastro de participantes foi analisado e criticado pelo FUCAP, e sendo deste a responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas, consideramos que os dados estejam aceitáveis;
 - a avaliação atuarial abrangeu 517 participantes, sendo 172 do sexo masculino e 345 do feminino, com idade média de 37,62 anos;
- ✓ foram adotados referenciais indicados pelo Instituidor e Entidade, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente:
 - PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO: Não Aplicável Justificativa: O plano de benefícios não tem como base os salários dos participantes.

Y:|TRABALHO|FUCAP|CLUBSALUTAR|PARECER|2013CT0428-SALUTAR.doc





- HIPÓTESES SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS: Não aplicável
 Justificativa: Trata-se de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, motivo pelo qual esta premissa não influencia os cálculos atuariais considerados na sua avaliação.
- HIPÓTESES SOBRE ROTATIVIDADE (%): Não aplicável Justificativa: Trata-se de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, motivo pelo qual esta premissa não influencia os cálculos atuariais considerados na sua avaliação.
- TAXA REAL ANUAL DE JUROS: 5% a.a.
 Justificativa: compatível com a política de investimento que está sendo elaborada para performance da carteira de investimento.
- INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS): Cota patrimonial líquida
 Justificativa: conforme dispõe o regulamento do Plano.
- PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS: Não aplicável Justificativa: Os benefícios previstos no Regulamento do plano independem do valor do maior salário de benefício do INSS.
- PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO: Não aplicável
 Justificativa: O Regulamento do plano não prevê Crescimento Real do Benefício, dispondo exclusivamente sobre a sua atualização.
- FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DOS SALÁRIOS: Não aplicável
 Justificativa: O plano de benefícios não tem como base os salários dos participantes.
- FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE: 1
 Justificativa: hipótese mais prudente para o Plano.
- FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS: Não aplicável
 Justificativa: Os benefícios previstos no regulamento do plano independem do valor do benefício do INSS.
- TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL: AT-83 NB (Masculina)
 Justificativa: trata-se de referencial para determinação do ritmo de saque dos recursos acumulados no Plano.





- TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS: AT-83 NB (Masculina)
 Justificativa: trata-se de referencial para determinação do ritmo de saque dos recursos acumulados no Plano.
- TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ: Não aplicável Justificativa:
- OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS: Não há Justificativa:
- HIPÓTESES SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS: Dados do participante
 Justificativa: esta é a informação que determina o valor do beneficio.

OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE: Não há Justificativa: Não há.

- ✓ Por tratar-se de plano instituído, contará, em princípio, com as contribuições vertidas pelos participantes, entretanto, neste exercício, observamos o recolhimento de contribuição por parte de empregador;
- √ Estamos considerando o Ativo informado pelo FUCAP, sobre o qual n\u00e3o efetuamos qualquer an\u00e1lise;
- ✓ Por ocasião da reavaliação atuarial, da comparação desses resultados com o patrimônio líquido do Plano, constatamos o plano encontra-se equilibrado;
- ✓ O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 01/2012;
- ✓ Para o próximo exercício ficam mantidos os percentuais de contribuição.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

Atuário MIBA 946